



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Apostilamento n.º n. 01º - Alteração de Nomenclatura/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2022 -  
SEAPE/DF**

**PROCESSO SEI-GDF Nº 04026-00032593/2022-31**  
**SIGGO n.º 047333**

Considerando o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2022 - SEAPE/DF** (95770723), cujo objeto é a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão) e o Decreto n.º 45.925 de 19 de Junho de 2024 (144652931), que dispôs sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal renomeando o Centro de Detenção Provisória I (CDP I) para Penitenciária IV do Distrito Federal (PDF IV) e Centro de Detenção Provisória II (CDP II) para Centro de Detenção Provisória (CDP), **DECIDO:**

**CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2022 - SEAPE/DF**, firmado entre O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.913.188/0001-55, que tem por objeto:

**a) ALTERAR** a Cláusula Quarta - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, subitem 4.1.3.1 e 4.1.3.2, constante do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2022 - SEAPE/DF**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.1.3.1 Centro de Detenção Provisória - CDP 1;

4.1.3.2 Centro de Detenção Provisória II - CDP 2;

Leia-se:

4.1.3.1 Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV;

4.1.3.2 Centro de Detenção Provisória - CDP;

**b)** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO**, a que se refere o presente Termo.

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

**WENDERSON DE SOUZA E TELES**

Secretário de Estado

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 10/07/2024, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **145317735** código CRC= **88617365**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.I.A. Trecho 03, Lotes 1370/1380. - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71200-032 - DF